Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

31/07/18

REQUERIMENTO Nº 450 DE 2018.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, informe acerca da Concessão de Direito Real de uso a Comunidade Paroquial São José Operário, conforme Lei nº 2.280 de 1992, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal para a concessão de direito real de uso da área de 2.181m² do Loteamento Parque Verde, conforme Matrícula nº 32.760 da 1º Circunscrição do Registro de Imóveis de Cascavel.

1- A concessão de direito real de uso da área de 2.181 m² do Loteamento Parque Verde a Comunidade Paroquial São José Operário é vigente?

2- Nos termos do art. 3º da Lei nº 2.280, de 1992, a concessão de Direito Real de Uso teria o prazo de 10 (dez) anos. Foi prorrogado este prazo mediante autorização legislativa?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de agosto de 2018.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

Este questionamento tem por escopo exercer uma das atribuições do legislativo, qual seja, a fiscalização.

Destarte, a aspiração é obter conhecimento acerca da validade e eficácia das leis em apreço dos terrenos da nossa cidade.

Assim, como forma de fiscalizar, é o que requer.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br